



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 343 / 2018

LIBERAÇÃO DE ESPAÇO / SALA  
PARA ATENDIMENTO DA  
DEFENSORIA PÚBLICA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.


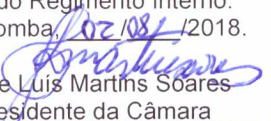
**Indico que a Prefeitura Municipal de Rio Pomba promova liberação de espaço / sala para atendimento da Defensoria Pública aos cidadãos rio-pombenses.**

Justificativa:

Atualmente o atendimento da Defensoria Pública dativa em Rio Pomba encontra-se prejudicado por não haver um espaço adequado para os profissionais. Em favor da comunidade de baixa renda que depende desse serviço para que seus direitos sejam garantidos, venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo o apoio aos cidadãos de Rio Pomba.

Rio Pomba/MG, 02 de agosto de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

VEREADOR WELLINTON NETTO

Recebido em: <u>02 / 08 / 2018, 18h20 min</u>  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/08/2018</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>16 / 08 / 2018</u>
--	---	---